



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ROCHEDO - MS

Criado pela Lei nº 769 de 12 de Dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Arino Jorge Fernandes
Vice-Prefeito – Thomaz Johnson Abdonor
Secretário Municipal de Administração e Finanças – Claudia Passagli Bittencourt
Secretária Municipal de Saúde – Karlian Rithie De Andrade Carvalho
Secretária Municipal de Educação – Roseli Gonçalves Barbosa Dos Reis
Secretário Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – Marcos Larreia Alves
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania – Maria da Glória Souza Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Transportes – Osvaldo de Figueiredo Mariano

PODER LEGISLATIVO

Presidente – Edgar de Souza Rezende
Vice-Presidente – Fabio Franco
1º Secretário – Fátima Queiroz Bilski
2º Secretário – Valdir Rodrigues de Oliveira
Vereador – Josimar Arantes de Oliveira
Vereador – Douglas de Almeida Machado
Vereador – George Gabriel Bernal dos Santos
Vereadora – Cléia Lemes Corrêa
Vereador – Arlindo Ferreira da Silva

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2025

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais e dentro dos preceitos da Lei Federal nº 14.133/2021, o Sr. Arino Jorge Fernandes de Almeida, Prefeito Municipal de Rochedo/MS, com base no artigo 71, inciso IV da lei nº 14.133/2021, resolve:

1. **ADJUDICAR** o objeto do certame a favor da empresa, **VAGNER RODRIGUES DA COSTA – CLINICA SÃO RAFAEL**, CNPJ 07.401.620/0001-81, pelo valor total de **R\$ 244.000,00** (duzentos e quarenta e quatro mil).
2. **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial nº 019/2025, Processo nº 075/2025, visando a contratação de empresa para prestação de serviços de exames de ultrassonografia, conforme as especificações, quantidades e condições estabelecidas no Termo de Referência, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rochedo/MS.
3. **DETERMINAR** que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação das referidas empresas.

Rochedo (MS), 07 de Outubro de 2025.

ARINO JORGE FERNANDES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

EDITAL DE PUBLICAÇÃO ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA ÁGUA BOA – MUNICÍPIO DE ROCHEDO

A Associação dos Moradores da Água Boa, situada no município de Rochedo, torna pública a composição da nova diretoria eleita para o período vigente, conforme assembleia realizada, ficando assim constituída:

Presidente: João Aparecido de Oliveira
Vice-Presidente: Ana Cláudia Cavalcante Moreira
1º Tesoureiro: Valfrido Bento Cintra
2ª Tesoureira: Rosa Maria Lopes
1ª Secretária: Lúcia Marta de Lira
2ª Secretária: Roseneide dos Santos

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 1 de 2

Conselho Fiscal:
- Celso Brito Vargas
- Elenilza Ribeiro da Silva

Rochedo – MS, 07 de outubro de 2025.

Associação dos Moradores da Água Boa

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Inciso III, f, do Art. 74 da Lei 14.133/2021, vem através do presente, **RATIFICAR e AUTORIZAR** a execução do objeto do Processo Administrativo nº 018/2025, de Inexigibilidade de Licitação nas conformidades do Inciso VIII do Art. 72 da Lei 14.133/2021 e em consonância Parágrafo Único do Art. 72 da Lei mencionada anteriormente, **DETERMINAR** a publicação em sítio eletrônico oficial.

OBJETO: Aquisição de 10 (Dez) inscrições para o evento “Principais Aspectos e Orientações sobre as Contratações Públicas”, a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de outubro de 2025.

EMPRESA: ESGP ESCOLA SUL MATO GROSSENSE DE GESTAO PUBLICA LTDA.

CNPJ: 51.996.917/0001-29

VALOR TOTAL: R\$ 8.900,00 (oito mil, e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12 - 01.001-01.031.0001.2001-3.3.90.39.00.1.500.

Rochedo /MS, 07 de outubro de 2025.

Edgar de Souza Rezende
Presidente da Câmara Municipal de Rochedo/MS

www.rochedo.ms.gov.br

Telefone: (67) 3289-1122

Página 2 de 2